

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de
Direito da 2ª Secção de Comércio da
Instância Central de Vila Nova de
Famalicão**

J1

Processo nº 3908/14.2T8VNF

Insolvência de “Paula Fernanda Marques Costa Moreira Sá”

Apenso da Reclamação de Créditos

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

A – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação;

B – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos;

C – Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados.

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 3 de dezembro de 2014

Insolvência de “Paula Fernanda Marques Costa Moreira Sá”

Processo nº 3908/14.2T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de
Famalicão

A n e x o A

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da
Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e
discriminação)

Insolvência de "Paula Fernanda Marques Costa Moreira Sá"
Processo nº 3908/14.2T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão
Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos				Mandatário	
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento		
1	Cofidis Espaço Berna, Avenida de Berna, nº 52, 6º 1069-046 Lisboa NIF / NIPC: 980 125 995			550,00 €			550,00 €				Relacionado	
2	Fazenda Nacional	36,89 €		19,10 €			35,41 €	20,58 €	Taxa anual de 6,351% (artigo 3º, nº 1 do Decreto-Lei 73/99 de 16-03, com a redacção dada pela Lei 3-B/2010, de 28-04, do Aviso nº 27831-F/2010, de 31-12 e dos artigos 211º e 212º da Lei 110/2009, de 16-09)	IUC	<i>Magistrado do Ministério Público de Vila Nova de Famalicão</i> Avenida Engenheiro Pinheiro Braga, nº 1000 4764-501 Vila Nova de Famalicão	
3	Gold Energy - Comercializadora de Energia, S.A. Rua 31 de Agosto, nº 12 5000-305 Vila Real NIF / NIPC: 507 857 542			60,68 €			60,68 €				Relacionado	
4	Hospital de Braga Sete Fontes, São Victor 4710-243 Braga			150,00 €			150,00 €				Relacionado	
5	Instituto da Segurança Social, I.P. Praça da Justiça 4714-505 Braga		1 533,78 €	19 074,10 €			16 200,42 €	4 407,46 €	Taxa anual de 6,351% (artigo 3º, nº 1 do Decreto-Lei 73/99 de 16-03, com a redacção dada pela Lei 3-B/2010, de 28-04, do Aviso nº 27831-F/2010, de 31-12 e dos artigos 211º e 212º da Lei 110/2009, de 16-09)	Contribuições	<i>Joana Carvalho Campos, Drª</i> Praça da Justiça 4714-505 Braga	
6	Unibanco Avenida António Augusto Aguiar, nº 122 1050-019 Lisboa			405,89 €			405,89 €				Relacionado	
Total		36,89 €	1 533,78 €	20 259,77 €			17 402,40 €	4 428,04 €				

3 de dezembro de 2014

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “Paula Fernanda Marques Costa Moreira Sá”

Processo nº 3908/14.2T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de
Famalicão

A n e x o B

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos)

Insolvência de "Paula Fernanda Marques Costa Moreira Sá"
Processo nº 3908/14.2T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
1	Fazenda Nacional	36,89 €					Privilégio creditório especial (nº 1 do artigo 97º do CIRE)
2	Instituto da Segurança Social, I.P. Praça da Justiça 4714-505 Braga			1 533,78 €			Privilégio creditório geral (nº 1 do artigo 97º do CIRE)
Total		36,89 €		1 533,78 €			

3 de dezembro de 2014

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “Paula Fernanda Marques Costa Moreira Sá”

Processo nº 3908/14.2T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de
Famalicão

A n e x o C

(Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados)

Insolvência de "Paula Fernanda Marques Costa Moreira Sá"

Processo nº 3908/14.2T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos reconhecidos mas não reclamados

#	Identificação do Credor	Crédito	Motivo
1	Cofidis Espaço Berna, Avenida de Berna, nº 52, 6º 1069-046 Lisboa NIF / NIPC: 980 125 995	550,00 €	Relacionado
2	Gold Energy - Comercializadora de Energia, S.A. Rua 31 de Agosto, nº 12 5000-305 Vila Real NIF / NIPC: 507 857 542	60,68 €	Relacionado
3	Hospital de Braga Sete Fontes, São Victor 4710-243 Braga	150,00 €	Relacionado
4	Unibanco Avenida António Augusto Aguiar, nº 122 1050-019 Lisboa	405,89 €	Relacionado
	Total	1 166,57 €	

3 de dezembro de 2014

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)